

Ao

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Sorocaba/SP

Sorocaba, 16 de março 2023.

Eu, **Robert Augusto de Freitas Silva**, maior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG sob o nº 34.413.024 e do CPF/MF sob o nº 368.389.1258-04, residente e domiciliado na Rua Miguel Stefan, nº 420 – Lopes de Oliveira – CEP 18071-297, na qualidade de presidente da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MARIA EUGENIA**, fundado em 22/06/1990 conforme microfilmagem sob nº 63.837 em 21/09/1994, seguido de anotações 76.979 de ordem, em 26/04/1996; 78.624 de ordem 78.624, em 25/07/1996; 85.180 de ordem, em 15/07/1997; 144.309 de ordem, em 08/05/2009; 146.052 de ordem, em 19/07/2011; 147.618 de ordem, em 25/04/2013; 149.877 de ordem, em 06/07/2015; 151.795 de ordem, em 12/05/2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.747.753/0001-06, sem anotações posteriores até o presente momento, com sede na Rua Doutor Wilson Machado, nº 162 – Jardim Piazza di Roma – CEP 18051-760– nesta cidade de Sorocaba/SP, vem por meio deste solicitar o registro da **(i)renovação da ata, (ii) eleição e aprovação da nova diretoria, (iii) alteração de endereço da sede, (iv) alteração do Estatuto com a inclusão de dois (02) artigos novos e retirada do parágrafo único do Art.37 ,(v) inclusão de um (01) novo objetivo da associação, (vi) alteração do prazo de eleição e mandato da diretoria de dois (02) para cinco (05) anos, (vii) redução da quantidade de membros do conselho fiscal, de 03 para 01 membro, pelo motivo da falta de pessoas para compor o cargo, (viii) redução da quantidade de membros como secretário, de 02 para 01 membro, pelo motivo da falta de pessoas para compor o cargo.**

Agradecendo desde já,

  
Robert Augusto de Freitas Silva  
(Presidente)



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

2o.RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.158.359  
03/05/2023.

Aos quinze (15) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Wilson Machado, nº 162 – Jardim Piazza di Roma – CEP 18051-760 – Sorocaba/SP, sede social da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MARIA EUGENIA**, reuniram-se as vinte horas (20:00hs), em Assembleia Geral Extraordinária para o fim específico de tratar da **(i)renovação da ata, (ii) eleição e aprovação da nova diretoria, (iii) alteração de endereço da sede, (iv) alteração do Estatuto com a inclusão de dois (02) artigos novos e retirada do parágrafo único do Art.37, (v) inclusão de um (01) novo objetivo da associação, (vi) alteração do prazo de eleição e mandato da diretoria de dois (02) para cinco (05) anos, (vii) redução da quantidade de membros do conselho fiscal, de 03 para 01 membro, pelo motivo da falta de pessoas para compor o cargo, (viii) redução da quantidade de membros como secretário, de 02 para 01 membro, pelo motivo da falta de pessoas para compor o cargo**, para a atuação do quinquênio 2023/2027, que abaixo subscrevem.

Sr.º **ROBERT AUGUSTO DE FREITAS SILVA**, presidente e coordenador dos trabalhos encaminhou o processo de **(i)renovação da ata, (ii) eleição e aprovação da nova diretoria, (iii) alteração de endereço da sede, (iv) alteração do Estatuto com a inclusão de dois (02) artigos novos e retirada do parágrafo único do Art.37, (v) inclusão de um (01) novo objetivo da associação, (vi) alteração do prazo de eleição e mandato da diretoria de dois (02) para cinco (05) anos, (vii) redução da quantidade de membros do conselho fiscal, de 03 para 01 membro, pelo motivo da falta de pessoas para compor o cargo, (viii) redução da quantidade de membros como secretário, de 02 para 01 membro, pelo motivo da falta de pessoas para compor o cargo**, tendo sido apresentado a todos, em chapa única, formada pelos membros abaixo citados, foi eleita em unanimidade através de voto livre, ficando constituída da seguinte forma:

Sendo aprovado por todos, a inversão da ordem do dia, para *primeiro, aprovação do novo estatuto, e segundo, eleição do quadro diretivo.*

### **(i) Alteração de endereço da sede (Novo Endereço):**

Rua Ângelo Elias, n.º 443 – Jardim Santa Rosália – CEP: 18.090-100 – cidade e comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo.

### **(ii) Alteração do Estatuto com a inclusão de dois (02) artigos novos**

Art. 38º → Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido para outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos legais e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;



Art. 39º → A associação fará a escrituração contábil e fiscal das suas contas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

(iii) Inclusão de um (01) novo objetivo da associação

Objetivo: Promover atividades e finalidades de relevância pública e social (Inclusa no Art.1º - Dos Fins).

(iv) Alteração do prazo de eleição e mandato da diretoria de dois (02) para cinco (05) anos

Altera-se o prazo do mandato da diretoria e dos conselhos de dois (02) anos para cinco (05) anos, fazendo-se cumprir o quinquênio.

(v) Redução da quantidade de membros do conselho fiscal, de 03 para 01 membro, pelo motivo da falta de pessoas para compor o cargo

Pelo motivo de não haver pessoas suficiente para compor o conselho fiscal, foi colocado apenas um membro neste cargo.

(vi) Redução da quantidade de membros como secretário, de 02 para 01 membro, pelo motivo da falta de pessoas para compor o cargo

Pelo motivo de não haver pessoas suficiente para compor o conselho fiscal, foi colocado apenas um membro neste cargo.

(vii) Aprovação em assembleia da nova diretoria:

Nesta data a assembleia aprova a alteração da diretoria para atuação no quinquênio de 01/01/2023 até 31/12/2027.

Realização da eleição da diretoria:

Nesta data é realizada a eleição dos membros da diretoria conforme abaixo:

Presidente: Luiz Dias da Motta Neto;  
Vice-Presidente: Lais Santana da Silva;  
Conselho Fiscal: Robert Augusto de Freitas Silva;

1º Tesoureiro: Laudelino Nunes;  
2º Tesoureiro: Vanderlei Tobias de Carvalho;  
Secretário: William dos Santos Lopes;



O Sr. º Presidente ainda discorre sobre o prazo do mandato anterior, cujo mesmo está vencido desde 11/12/2018. Informou que durante o **biênio 2018/2020** não foi realizada a assembleia uma vez que não se recordaram do prazo de eleição e mandato da diretoria, bem como de sua necessidade de fazê-la, fazendo com que o biênio dois mil e dezenove e dois mil e vinte permanecesse com os mesmos membros que haviam atuado anteriormente. No **biênio 2020/2022** os membros da associação afastaram-se das atividades associativa pelo fato da pandemia da covid-19, fato este que motivou no afastamento das atividades e da não realização da assembleia para o biênio dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois. Visto isso, o Sr.º Presidente solicita o registro desta ata e demais documentos necessários nos devidos órgãos administrativos para que possa ser regularizada a situação da associação e dar continuidade legal nos trabalhos daqui a diante.

E sendo estes os únicos assuntos da pauta, o Senhor presidente passa a palavra a quem quiser se manifestar, e na ausência de manifesto, declarou encerrados os trabalhos, para constar, eu **Willian dos Santos Lopes**, eleito 1º Secretário, lavrei a presente ata, que lida, votada e aprovada, vai assinada por todos os demais presentes.

Sorocaba, 15 de dezembro de 2022.

#### DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Luiz Dias da Motta Neto

RG: 20695-432-4 CPF: 274.193.948-90

Filiação: SOROCABA

Nacionalidade: BRASILEIRA Estado Civil: CASADO Profissão: AUTÔNOMO

Endereço: DA RIVARDO COSTA OLIVEIRA Nº 355.

E-mail: Telefone: 15 997617764

LUIZMOTTA10@GMAIL.COM

Assinatura: \_\_\_\_\_

Vice- Presidente: Lais Santana da Silva

RG: 40707113-1 CPF: 349 422 008-98

Filiação: SOROCABA

Nacionalidade: BRASILEIRA Estado Civil: SOLTEIRA Profissão: COZINHEIRA

Endereço: ALAMEDA GUARUJÁ, 51, NOVA SOROCABA

E-mail: a Telefone: 15 99837-2522

Assinatura: \_\_\_\_\_



**1.º TABELÃO DE NOTAS**  
MUNICÍPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Emygdio Carlos Paschpalotti - Tabelião  
Rua Dr. Artur Martins, 183 - Centro - CEP 13038-250  
Sorocaba - SP - Fone/Fax: (13) 3032-7777

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a firma(s) de: (500617) LUIZ DIAS DA MOTA NETO  
Sorocaba, 30 de março de 2017.  
Em test., da verdade, P: 78  
JOSILENE CRISTINA DE MELLO -  
Vlr: R\$ 7,97. 1283300 Selo(s): 1140AA-472007  
Válido somente com o Selo de Autenticidade. S/ VALOR DECLARADO



Secretário: William dos Santos Lopes

RG: 33.554.146-9

CPF: 27.686619891

Filiação: SOROCABA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: SOLTEIRO

Profissão: PROFESSOR

Endereço: BARTELOMEN BUEIRO 71

E-mail:

Telefone: 15-975013870

Assinatura: William dos Santos Lopes

Conselho Fiscal: Robert Augusto de Freitas Silva

RG: 344130241

CPF: 36838915804

Filiação: SOROCABA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: UNIÃO ESTÁVEL

Profissão: COLONISTA

Endereço: MIGUEL STEFAN 420

E-mail: Robert@gmail.com

Telefone: 15 996552593

Assinatura: Robert Augusto de Freitas Silva

1º Tesoureiro: Laudelino Nunes

RG: 19929847-6

CPF: 081870738-02

Filiação: SOROCABA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: CASADO

Profissão: COMERCIANTE

Endereço: ADILSON SILVANO - 1644

E-mail: Telefone: 1599159-9829

Assinatura: Laudelino Nunes

2º Tesoureiro: Vanderlei Tobias de Carvalho

RG: 07640461-9

CPF: 026846188-01

Filiação: SOROCABA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: CASADO

Profissão: APOSENTADO

Endereço: G. VIANE D. LETA 600, MARIA EUGÊNIA

E-mail:

Telefone: 1599636-9299

Assinatura: Vanderlei Tobias de Carvalho

2. OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SOROCABA

Rua Treze de Maio, n. 109, Centro, Fone: 0xx15 3233-5568

Apresentado e Protocolado em 30/03/2023 sob n 25.249. Registrado em microfilme sob n de ordem 158.359 em 03/05/2023.

Anotado a margem do registro n. 151.795

SOROCABA-(SP), 03/05/2023

| OFICIAL | ESTADO | IPEST | SINOREG | JUSTICA | MP    | DIL/ECT | TOTAL  |
|---------|--------|-------|---------|---------|-------|---------|--------|
| 233,60  | 66,55  | 45,48 | 12,32   | 15,96   | 11,25 | 0,00    | 389,83 |

( ) Escrevente Autorizada: Michela Chagas de Assis Morales



# ESTATUTO SOCIAL

2o.RCPJ SOROCABA  
REGISTRO.n.158.359  
03/05/2023.

A **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MARIA EUGÊNIA**, fundada no dia 22 de junho de 1990 com sede social e esportiva em Sorocaba, à Rua Ângelo Elias, n.º 443 -- Jardim Santa Rosália -- CEP: 18.090-100 -- cidade e comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito privado distinta de seus associados sem fins econômicos, devidamente constituída por tempo indeterminado, com seu Estatuto Social e Atas arquivadas no 2º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba, com registro microfilmado sob nº 63.837, em 21 de setembro de 1994, com seu estatuto social adaptado nos termos da Lei 10.406/02 disposto entre os 44 ao 61, mediante as seguintes cláusulas, termos e condições, ficando a partir de então consolidado seu estatuto social:

## CAPÍTULO 1 – DOS FINS

**Art.1º** - Tem por **objetivos**:

- Difundir a prática dos desportos exclusivamente amadoristas entre seus associados sem discriminação de sexo;
- Proporcionar aos sócios dentro de suas possibilidades reuniões de caráter desportivo social.
- Promover atividades e finalidades de relevância pública e social;

## CAPÍTULO 2 – DOS PODERES DIRETIVOS

**Art.2º** - O **poder diretivo** será formado da seguinte maneira:

- Assembleia Geral;
- Conselho Deliberativo;
- Conselho Fiscal;
- Diretoria;

**Parágrafo Único:** Não receberão qualquer remuneração, os membros da Administração do Clube.

## CAPÍTULO 3 – DOS SÓCIOS

**Art.3º** - Os **sócios** classificam-se em:

- Fundadores: os admitidos até 22 de junho de 1990;
- Contribuintes: os que contribuem mensalmente;
- Beneméritos: os que a juízo do Conselho Deliberativo tenham prestado relevantes serviços ao Clube;

**Art. 4º** - Para ser admitido com sócio, o candidato deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- Ser proposto por um associado em pleno gozo de seus direitos sociais;
- Anexar proposta, onde conste nome, RG, CPF, idade, nacionalidade, profissão, residência e fotografia;
- Ser maior de 18 anos de idade;
- Para a área de lazer do Clube observar o artigo 38 e seus itens;



**Art.5º** - Os sócios que infringirem as disposições deste Estatuto ou Regulamento Interno ficam sujeitos de acordo com a natureza da infração às seguintes penalidades:

- Advertência;
- Suspensão;
- Exclusão;

Parágrafo Único: Em caso de exclusão fica proibido seu retorno como sócio.

**Art.6º** - É direito do sócio demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretaria do Clube seu pedido de demissão.

#### **CAPÍTULO 4 – DOS DIREITOS DOS SOCIOS**

**Art.7º** - São **direitos** dos sócios:

- Frequentar as dependências do Clube e tomar parte nas reuniões sociais desportivas;
- Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- Votar e ser votado seguindo-se as normas do Estatuto;
- Recorrer dentro de 30 dias ao Conselho Deliberativo da penalidade de eliminação aplicada pela diretoria;
- Fazer representações ao Conselho e à Diretoria;

#### **CAPÍTULO 5 – DOS DEVERES DOS SÓCIOS**

**Art. 8º** - São **deveres** dos sócios:

- Respeitar as normas do estatuto do clube;
- Pagar pontualmente suas mensalidades; cujo dinheiro será destinado a manutenção do Clube;
- Apresentar, quando for solicitado, a carteira de identidade social;
- Comunicar ao clube, eventuais mudanças de residência;
- Comparecer nas Assembleias Gerais;
- Abster-se de qualquer manifestação ou discussão nas dependências do clube, bem como do comportamento habitual, sendo esses atos punidos com suspensão ou eliminação.

#### **CAPÍTULO 6 – DA ASSEMBLEIA GERAL**

**Art.9º** - A **Assembleia Geral** será constituída de sócios maiores de 18 anos, quites com os cofres sociais e no pleno gozo de seus direitos estatutários;

**Art.10º** - A Assembleia Geral reunir-se-á:

- Ordinariamente no mês de dezembro de cada ano para apreciar o relatório das atividades desenvolvidas pela Diretoria;
- Extraordinariamente sempre que for necessário mediante convocação do Presidente do Conselho Deliberativo, ou por requerimento de 1/5 (Um Quinto) mínimo dos sócios existentes em pleno gozo de seus direitos estatutários;

**Art.11º** - A convocação das Assembleias Gerais será efetuada com aviso fixado em locais visíveis na Sede do Clube, em poucas palavras com no mínimo 08 (oito) dias de antecedência.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Art.12º** - Nas Assembleias Gerais somente serão tratados os assuntos constantes da convocação, cabendo a Presidência ao Presidente do Conselho ou Vice-Presidente.  
**Parágrafo Único:** Na falta deles, a própria Assembleia indicará um substituto.

**Art.13º** - As Assembleias Gerais somente poderão deliberar em primeira convocação com a presença da maioria dos sócios existentes.

**Art.14º** - Não havendo número suficiente será feita uma segunda convocação - 30 minutos após, sendo neste caso validas as decisões qualquer que seja o número de sócios presentes.

**Art.15º** - As deliberações serão tomadas através de votos, podendo, desde que a Assembleia concorde, adotarem o sistema de aclamação de voto ou escrutínio secreto.

## **CAPÍTULO 7 – DA COMPETÊNCIA DA ASSEMBLEIA GERAL**

**Art.16º - Compete à Assembleia Geral Extraordinária:**

- Aprovar reforma do presente Estatuto;
- Deliberar sob a preservação do Clube e seu patrimônio social esportivo;
- Deliberar sob a matéria para qual foi convocada na forma do estatuto;
- Destituir os administradores;

## **CAPÍTULO 8 – DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**Art.17º - O Conselho Deliberativo** é órgão soberano em suas resoluções excluídas as matérias de competência das Assembleias Gerais.

**Parágrafo único:** Será dirigido por um Presidente, Vice e Secretário com mandato de 05 anos, eleitos dentre os seus membros por maioria de votos permitida a reeleição.

**Art.18º** - O Conselho Deliberativo será composto por 33 conselheiros vitalícios eleitos dentro do quadro dos sócios com mais de 21 anos de idade.

**Parágrafo Único:** Na vacância de cargo de conselheiro, a substituição será efetuada pelos conselheiros vitalícios através de nomeação dentre os sócios quites que possuam mais de 03 anos de filiação ao clube.

**Art.19º** - O Conselho Deliberativo reunir-se-á:

### **ORDINARIAMENTE:**

- Na primeira quinzena do mês de dezembro para deliberar sobre o relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal;
- De 5 em 5 anos no mês de dezembro para eleição de membros da diretoria executiva e conselho fiscal, saindo do próprio corpo de conselheiros através da chapa em voto secreto os que exercerão os cargos de presidente, vice e 1º tesoureiro da diretoria, ficando os mesmos afastados do conselho pelo período do mandato de diretor.
- Para deliberar sobre o valor das mensalidades a ser cobrado aos sócios do clube;

### **EXTRAORDINARIAMENTE:**

- Por convocação de seu presidente;
- Por solicitação da diretoria;
- Por convocação do conselho fiscal na forma das letras do art.23 deste estatuto;
- Por convocação de 1/3 de seus próprios membros.



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*

**Art.20º** – As reuniões do conselho deliberativo serão convocadas mediante aviso por escrito ou verbalmente aos srs. Conselheiros com antecedência de 5 dias.

**Art.21º** – Só poderão ser validas as reuniões que constarem no mínimo com a presença de 1/3 dos conselheiros na 1ª chamada ou na 2ª chamada após 30 minutos da 1ª com a presença dos conselheiros que estiver não sendo inferior a 9 conselheiros.

## **CAPÍTULO 9 – DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**Art.22º** – Compete ao **conselho deliberativo**:

- Resolver qualquer reforma no estatuto ad. Referendum da assembleia geral;- Deliberar sobre o relatório da diretoria e conselho fiscal;
- Deliberar sobre os recursos por atos da diretoria;
- Autorizar a diretoria a contrair empréstimo;
- Intervir na administração geral do clube quando julgar conveniente, deliberar sobre perda de mandato de membros do conselho, diretoria e conselho fiscal com a aprovação mínima de 1/3 de seus membros, podendo estas decisões serem recorridas a assembleia geral extraordinária.

## **CAPÍTULO 10 – DO CONSELHO FISCAL E SUA COMPETÊNCIA**

**Art.23º** – O **conselho fiscal** será formado por 01 membro nomeados pelo conselho deliberativo dentre os sócios que possuam mais de 02 anos de filiação competindo à este:

- Apresentar à assembleia geral ou conselho deliberativo parecer anual sobre os movimentos eco financeiros e administrativos;
- Fiscalizar o cumprimento das deliberações do conselho nacional de desportos e praticar os atos que ela lhe atribui;
- Denunciar à assembleia geral ou conselho deliberativos ou qualquer violação das leis ou do estatuto sugerindo as mediadas a serem tomadas inclusive para que possa em caso exercer plenamente sua função fiscalizadora;
- Convocar a assembleia geral ou conselho deliberativo quando ocorrer motivos graves ou urgentes.

## **CAPÍTULO 11 – DA DIRETORIA**

**Art.24º.** – A **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MARIA EUGÊNIA** será administrada por uma Diretoria Executiva de Clube, composta de Presidente, Vice, 1º Secretário e 1º e 2º Tesoureiros.

**Parágrafo Primeiro:** São considerados órgãos auxiliares de administração, os departamentos de esporte, social e obras de patrimônio, seus titulares não receberão qualquer remuneração e serão nomeados pela diretoria dentre os sócios com mais de um ano de filiação no clube.

**Parágrafo Segundo:** O Presidente, o Vice e o 1º Tesoureiro, serão eleitos pelo Conselho Deliberativo, na forma do art.19, sendo os demais membros da Diretoria da escolha do Presidente dentre os sócios com mais de 2 anos de filiação, permitida a reeleição.

**Art.25º** – A Diretoria fica investida com as restrições constantes deste estatuto de amplos poderes para praticar atos de gestão e reunir-se-á:

- Ordinariamente uma vez por mês;
- Extraordinariamente, sempre que preciso, mediante convocação do presidente.



## CAPÍTULO 12 – DA COMPETÊNCIA DA DIRETORIA

### Art.26º - Compete à Diretoria:

- Fazer as disposições deste estatuto;
- Resolver sobre admissão, readmissão, licenciamento e aplicação de penalidades aos sócios de acordo com o estabelecido neste estatuto;
- Admitir, licenciar e demitir empregados;
- Promover e arrecadar as mensalidades e quaisquer outras rendas efetuando as despesas do clube;
- Organizar anualmente e entregar ao Presidente do Conselho Deliberativo durante o mês de outubro o relatório de sua gestão com o balanço e demonstrativo das receitas e gestão das receitas e despesas.
- Propor ao Conselho Deliberativo a criação de novos departamentos quando julgar necessários.

**Art.27º** - Os membros do órgão administrativo não responder pessoalmente pelas obrigações que contrariem em nome da entidade desportiva na prática de ato regular de sua gestão, mas assumem essas responsabilidades pelos prejuízos que virem a causar por infração da lei ou do estatuto.

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de que se trata o artigo acima prescreve no prazo de 5 anos contados da data de aprovação das Assembleias ou do Conselho Deliberativo das contas e balanços do exercício em que findou o mandato.

### Art.28º - Compete ao Presidente:

- Representar o Clube em juízo ou fora dele;
- Presidir reuniões da Diretoria e mandar executar suas disposições;
- Executar todos os atos da administração;
- Assinar juntamente com o Tesoureiro os cheques e demais documentos que impliquem modificações dos fundos financeiros do Clube;
- Cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo;

### Art.29º - Compete ao 1º Secretário:

- Dirigir todo o expediente da secretaria do Clube;
- Lavrar e Subscrever atas de reuniões;
- Assinar e expedir cartões de identidades dos sócios;

### Art. 30º - Compete ao 1º Tesoureiro:

- Ter sob guarda a responsabilidade de todos os valores em espécie pertencentes ao Clube;
- Responder pelos movimentos da tesouraria;
- Passar recibos de todas as importâncias recebidas;
- Efetuar pagamentos das despesas com prévia autorização;
- Depositar em nome do Clube em estabelecimento bancário indiciado pela Diretoria as importâncias arrecadas ficando sob a sua responsabilidade a quantia nunca superior a R\$1.090,00 ou equivalente conforme a moeda vigente.
- Assinar juntamente com o Presidente, cheques e outros documentos fiscais;
- Providenciar a cobrança de mensalidades dos sócios em atraso;
- Comunicar à Diretoria os nomes dos sócios em atraso com a sua mensalidade;
- Providenciar arrecadação da receita do Clube fiscalizando a sua aplicação;



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Art.31º** - Nos impedimentos do Presidente, do 1º Secretário, do 1º Tesoureiro os membros serão substituídos respectivamente pelo vice-presidente, 2º Secretário e 2º Tesoureiro, desde que os impedimentos não superem 90 dias, após, o cargo será declarado vago.

**Parágrafo Único:** Em caso de vacância de cargo de Presidente, vice e 1º Tesoureiro serão preenchidos na forma do artigo 19, os cargos de 1º e 2º secretários, e 2º Tesoureiro serão preenchidos na forma prevista no artigo 24 Parágrafo Segundo.

### **CAPÍTULO 13 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.32º** - O presente estatuto poderá ser alterado pela Assembleia Geral desde que a proposta de alteração seja apresentada no mínimo por 10 membros do Conselho Deliberativo, pela Diretoria ou por 1/3 de sócios quites com os cofres sociais e com pleno gozo de seus direitos estatutários com a devida justificação.

**Art.33º** - Aprovada a proposta pela Assembleia Geral será a mesma encaminhada às Entidades Oficiais para a devida homologação.

**Art.33º** - Aprovada a proposta pela Assembleia Geral será a mesma encaminhada às entidades oficiais para a devida homologação.

**Art.34º** - Os sócios não respondem solidariamente ou subsidiariamente pelas obrigações que a Diretoria e seus representantes legais contraírem tácita ou expressamente em nome do clube.

**Art.35º** - O mandato da Diretoria estender-se-á até a posse de sua sucessora legalmente eleita.

**Art.36º** - Todas as autoridades desportivas superiores terão livre ingresso na sua praça de esportes.

**Art.37º** – A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MARIA EUGÊNIA somente poderá ser dissolvida mediante aprovação da Assembleia Geral Extraordinária em votação secreta tendo o resultado do escrutínio favorável à extinção aprovado por número de 2/3 dos sócios.

**Art. 38º** – Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido para outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos legais e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

**Art. 39º** – A associação fará a escrituração contábil e fiscal das suas contas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

**Art.40º** Na construção de piscinas e outras dependências de lazer dentro do Clube, para de admitir sócios será obrigatório a aquisição do título patrimonial ao titular da família e seus filhos menores de 18 anos a ser sócio do clube pagando as mensalidades a serem estipuladas na ocasião.

- Ao atingirem a maior idade após os 18 anos, continuarão sócios mediante o pagamento de taxas de implementação social a ser estipulada.

- Os sócios antigos antes da construção da área de lazer serão obrigados a pagar taxa de implementação social a partir do início das obras de lazer, para o aumento das benfeitorias e manutenção das despesas internas do Clube;



Handwritten mark resembling a stylized 'K' or '1'.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

- Todos os filhos menores serão obrigados a serem sócios isentos de taxas de implementação até atingirem a maioridade;
- Os valores dos títulos, taxas de implementação e mensalidades dos sócios serão calculadas na época da implementação, ficando o Conselho Deliberativo com poderes para estipular os valores e a forma a ser cobrada.

**Art.41º** - As cores do clube: PRETO, BRANCO e AZUL, sendo a cor predominante o AZUL.

**Art.42º** - O Primeiro Conselho Deliberativo terá seus Conselheiros eleitos, observando-se o CAPUT do Art.18 e como se segue:

- Os cargos de Conselheiros serão ocupados automaticamente pelos sócios que possuam mais de 10 anos de filiação e pelos que possuam mais de 7 anos de filiação e que ocupem ou tenham ocupado cargo de Direção do Clube;
- Havendo cargos não ocupados pela forma expressa no item anterior, estes serão preenchidos por sócios atuais com mais de 2 anos de filiação nomeados por processos de escolha a juízo dos Conselheiros eleitos na forma deste artigo.

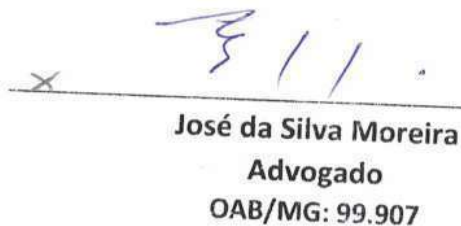
**Art.43º** - Os mandatos da Diretoria, Conselho Fiscal, e membros suplentes, perdurarão até a realização da Assembleia eleitoral, correspondente ao término de sua gestão.

**Art.44º** - Este estatuto pode ser reformado, no todo ou em parte, quando necessário, mediante deliberação tomada em assembleia geral extraordinária convocada para este fim.

**Art.45º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral, ouvidas nas entidades ou órgão competente.

Sorocaba, 15 de dezembro de 2022

  
**Luiz Dias da Motta Neto**  
 Presidente  
 RG: 34.413.024-1

  
**José da Silva Moreira**  
 Advogado  
 OAB/MG: 99.907



**2. OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SOROCABA**  
 Rua Treze de Maio, n. 109, Centro, Fone: 0xx15 3336-5508  
 Apresentado e Protocolado em 30/03/2023 sob n 25.249. Registrado TD/PJ SOROCABA  
 em microfilme sob n de ordem 158.369 em 03/05/2023.  
 Anotado a margem do registro n. 151.795

| OFICIAL | ESTADO | IPREP | SINOREG | JUSTICA | MP    | DIL/ECT | TOTAL  |
|---------|--------|-------|---------|---------|-------|---------|--------|
| 233,60  | 66,55  | 45,48 | 12,32   | 15,96   | 11,25 | 0,00    | 389,83 |

SOROCABA-(SP), 03/05/2023

( ) Escrevente Autorizada: Michela Chagas de Assis Morales





## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MARIA EUGENIA, vem através deste, convocar todos os seus membros participantes em geral, para participar da reunião da Assembleia Extraordinária a ser realizada em 15 de dezembro de 2022, às 20:00 horas, na sede da entidade, sito a Rua Dr. Wilson Machado, nº 162 – Jardim Piazza di Roma – CEP 18051-760 – Sorocaba/SP, tendo por pauta específica (i)renovação da ata, (ii) eleição e aprovação da nova diretoria, (iii) alteração de endereço da sede, (iv) alteração do Estatuto com a inclusão de dois (02) artigos novos e retirada do parágrafo único do Art.37 ,(v) inclusão de um (01) novo objetivo da associação, (vi) alteração do prazo de eleição e mandato da diretoria de dois (02) para cinco (05) anos, (vii) redução da quantidade de membros do conselho fiscal, de 03 para 01 membro, pelo motivo da falta de pessoas para compor o cargo, (viii) redução da quantidade de membros como secretário, de 02 para 01 membro, pelo motivo da falta de pessoas para compor o cargo.

Certos de podermos contar com a presença de todos.



Sorocaba, 01 de dezembro de 2022.



x \_\_\_\_\_

Robert Augusto de Freitas Silva  
Presidente

# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MARIA EUGENIA

## LISTA DE PRESENÇA

Presidente Atual: Robert Augusto de Freitas Silva

RG: 34413024 1 CPF: 36838915804

Filiação: SOROCABA

Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: União Estável Profissão: Colonista

Endereço: Miguel Stefan nº 420

E-mail: Robert@gmail.com Telefone: 15 996552593

Assinatura: 

Novo Presidente: Luiz Dias da Motta Neto

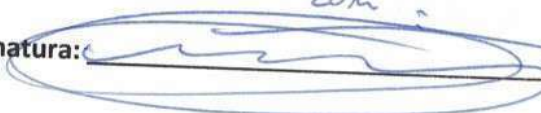
RG: 20.695.472-4 CPF: 274.193.948-90

Filiação: SOROCABA

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Casado Profissão: Autônomo

Endereço: Rua Dr. Rivaldo Costa Oliveira nº 355

E-mail: luizmotta10@gmail.com Telefone: 15 997617764

Assinatura: 

Vice-Presidente: Lais Santana da Silva

RG: 40707113-1 CPF: 349422008-98

Filiação: SOROCABA

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Solteira Profissão: Cozinheira

Endereço: Avenida Guarujá, 51, Nova Sorocaba

E-mail: Telefone: 15 99837-2522

Assinatura: 

Secretário: William dos Santos Lopes

RG: 33.556.146-9 CPF: 216866198-71

Filiação: Sorocaba

Nacionalidade: Brasil Estado Civil: Solteiro Profissão: Professor

Endereço: Doutor Lomen Bueno 71

E-mail: Telefone: 15. 974013870

Assinatura: 



Conselho Fiscal: Robert Augusto de Freitas Silva

RG: 344130241 CPF: 36838715804

Filiação: Sorocaba

Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: União Estável Profissão: Colonista

Endereço: Miguel Stefan 420

E-mail: Robert@gmail.com Telefone: 15 996552593

Assinatura: 

1º Tesoureiro: Laudelino Nunes

RG: 19929847-6 CPF: 08187073802

Filiação: Sorocaba

Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Casado Profissão: Comerciante

Endereço: Atílio Silvano 1644 - MARIA EUGENIA

E-mail: Telefone: 15 99159-8829

Assinatura: 

2º Tesoureiro: Vanderlei Tobias de Carvalho

RG: 07640461-4 CPF: 026846188-01

Filiação: Sorocaba

Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Casado Profissão: Aposentado

Endereço: G. Ivane Boleta 600 MARIA EUGENIA

E-mail: Telefone: 15 99636-9299

Assinatura: 

Sorocaba, 15 de dezembro de 2022.



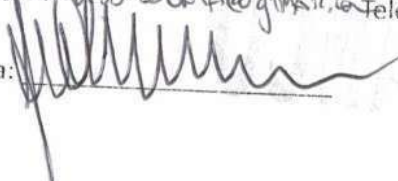
Outras pessoas presentes na assembleia:



Nome: Gustavo Vinícius Vanzeli Moreira  
RG: 37064320-3 CPF: 417 427208-54  
Nome Pai: José da Silva Moreira Nome Mãe: Andréia Vanzeli da Silva Moreira  
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Solteiro Profissão: Empregado  
Endereço: Av. Padre Sívio Emilio Celiani, 3560  
E-mail: vanzeli.gustavo@gmail.com Telefone: (15) 996803708

Assinatura: 

Nome: Hudson William Lima Louza  
RG: 96235378-3 CPF: 373896198-48  
Nome Pai: S. mane Lima de Louza Nome Mãe: S. mane Lima de Louza  
Nacionalidade: BRASILEIRO Estado Civil: Divorciado Profissão: Empresário  
Endereço: Adeline Vasconcelos Rte 424  
E-mail: hudsonassessoria@gmail.com Telefone: 15 991713735

Assinatura: 

Nome: WAGNER DIAS MOTTA HERNANDEZ  
RG: CPF:  
Nome Pai: ROBERTO S. HERNANDEZ P Nome Mãe: EDUEIA DIAS MOTTA  
Nacionalidade: BRASILEIRO Estado Civil: CASADO Profissão: AGENTE  
Endereço: DRº RIVALDO COSTA OLIVEIRA Nº 355.  
E-mail: WAG.DS@GMAIL.COM Telefone: 15 9963125.40

Assinatura: 

Nome:  
RG: CPF:  
Nome Pai: Nome Mãe:  
Nacionalidade: Estado Civil: Profissão:  
Endereço:  
E-mail: Telefone:

Assinatura: \_\_\_\_\_



**QUALIFICAÇÃO DOS ELEITOS**  
(Informações complementares)

Presidente Atual: Robert Augusto de Freitas Silva

Nome do Pai: FRANCISCO ASSIS DA SILVA

Nome da Mãe: MEIRE RIBEIRO DE FREITAS SILVA

E-mail: RAIS.ME@gmail.com

Novo Presidente: Luiz Dias da Motta Neto

Nome do Pai:

Nome da Mãe: EDNEIA DIAS MOTA

E-mail: LUIZ MOTTA 10@GMAIL.COM

Vice-Presidente: Lais Santana da Silva

Nome do Pai: MARIA LUCIA SANTANA DA SILVA

Nome da Mãe: KMAEL ANTONIO DA SILVA

E-mail: LALA-SAT@hotmail.com

Secretário: William dos Santos Lopes

Nome do Pai: LUIS ANTONIO LOPES

Nome da Mãe: MARIA REGINA DOS SANTOS LOPES

E-mail: WNS.ME@gmail.com

Conselho Fiscal: Robert Augusto de Freitas Silva

Nome do Pai: FRANCISCO ASSIS DA SILVA

Nome da Mãe: MEIRE RIBEIRO DE FREITAS SILVA

E-mail: RAIS.ME@gmail.com

1º Tesoureiro: Laudelino Nunes

Nome do Pai: LAURENTINO NUNES

Nome da Mãe: ANA MARIA NUNES

E-mail: TELE.MARIA@gmail.com

2º Tesoureiro: Vanderlei Tobias de Carvalho

Nome do Pai: OLIVIO TOBIAS DE CARVALHO

Nome da Mãe: SANTANA CAMPOS TOBIAS DE CARVALHO

E-mail: WANDERLEI92@hotmail.com



**1.º TABELIÃO DE NOTAS**  
MUNICÍPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

RECONHECO por SEMELHANÇA 1 firma(s) de: LUÍZ DIAS DA MOTTA NETO  
(500617) LUÍZ DIAS DA MOTTA NETO  
Sorocaba, 15 de abril de 2023.  
Em test.,  
EDNEIA COSTA BARROS -  
Vlr: R\$ 2,77. C: 1288508 Selo(s): 1140AA-474887\*\*\*\*\*  
Valido somente com o selo de Autenticidade. S/ VALOR DECLARADO



Sorocaba, 15 de dezembro de 2022.

## Detalhes da Solicitação

 Protocolo Redesim: SPP2330266360

### Dados do Protocolo

**Nº Protocolo Redesim:**

SPP2330266360

**Status**

Viabilidade Aprovada

**Data da Solicitação**

15/03/2023 12:01:05

**Responsável Pela Solicitação:**

TACIANO RICARDO FRIOLI DE OLIVEIRA

**CPF:**

32134551801

**Email:**

taciano.frioli@gmail.com

**Telefone:**

15991548006

### Resultado de consulta de Nome Empresarial

| Status  |               | Informações    |
|---------|---------------|----------------|
| Status  | Não Integrado | Sem Restrições |
| Análise |               |                |
| Nome    |               |                |



### Informações sobre o Estabelecimento

**Nome Empresarial**

SSOCIACAO ESPORTIVA MARIA EUGENIA

**Natureza jurídica**

Sociedade Privada

Junta Comercial do Estado de São Paulo

VERSÃO 1.0.4.572 -e

**A empresa tem estabelecimento?**

NÃO

**Órgão registrador**

Cartório de Registro de PJ

## Eventos

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município

249 Alteração da forma de atuação

## Endereço do Domiciliar

### Endereço Indicado

RUA Ângelo Elias, 443, Jardim Santa Rosália, Sorocaba, SP, CEP : 18090100

## Atividades Econômicas

| CNAE                                                            | Atividade Estabelecida no Local? | Situação | Informações |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------|-------------|
| 9312-3/00 - Clubes sociais, esportivos e similares<br>Principal | Não                              | Passível | Restrições  |

## Atividades Auxiliares

| Atividade Auxiliar | Situação | Informações |
|--------------------|----------|-------------|
| Sede Principal     | Passível | Restrições  |

## Dados de Inscrição do Imóvel

### Inscrições:

541213043201000 Número IPTU Principal

## Objeto Social

### Descrição:

## Tipo de Unidade



Voltar para consulta (/IntegradorPaulista/Viabilidade/ConsultarViabilidade)

Voltar para o Integrador Estadual (/IntegradorPaulista/Viabilidade/RedirecionarDashboardPortal)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CAPTELA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME: LUIZ DIAS DA MOTTA NETO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 20695472 - SP - SP

CPF: 274.193.949-90 DATA NASCIMENTO: 04/03/1976

FILIAÇÃO: EDINEA DIAS MOTTA

PERMISSÃO: 0333 ACC: 0000 CAT. HAB: 00

Nº REGISTRO: 02354281204 VALIDADE: 10/11/2033 1ª HABILITAÇÃO: 10/08/2004

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: SOROCABA, SP DATA EMISSÃO: 31/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

16247140610  
SP008106836

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2299936540

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
22.747.753/0001-06  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
08/05/2009

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO ESPORTIVA MARIA EUGENIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ASSOCIACAO ESPORTIVA MARIA EUGENIA

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO

R DOUTOR WILSON MACHADO

NÚMERO  
162

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP

18.051-760

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM PIAZZA DI ROMA

MUNICÍPIO

SOROCABA

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ABEMPRESAS@ZECAREALCONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE

(15) 9171-3735

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
23/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2023 às 10:43:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Ao sr. Oficial do 2º Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoa Jurídica e Registro de Títulos e Documentos de Sorocaba/SP.

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Eu, Luiz Dias da Motta Neto, *presidente eleito* na Assembleia do dia **15 de dezembro de 2022**, venho, por meio deste termo, retificar a **Lista de Presença e a Relação**, apresentados para registro, uma vez que tais documentos não atenderam os requisitos registrais, sendo assim, **os declaro corretamente** conforme segue.

1 – Declaro que na **lista de presença** e a **Relação** apresentada, deixou de ser mencionado a denominação da entidade bem como, a respectiva data da Assembleia, sendo assim, retifico para constar que a referida lista possui a data de **15 de dezembro de 2022**, sendo referente aos presentes na assembleia da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MARIA EUGÊNIA**;

Por fim, ficam ratificados os demais documentos, requerendo que se registrem nos moldes que se encontram.

Sorocaba, 28 de abril de 2023.





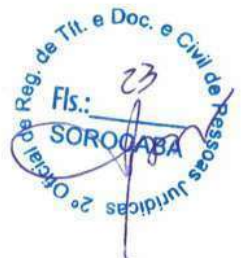
**1.º TABELIÃO DE NOTAS**  
MUNICÍPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Emygdio Carlos Paschoalotti: Tabelião  
Rua Dr. Arthur Martins, 183 - Centro - CEP 13035-250  
Sorocaba - SP - Fone/Fax: (15) 3032-2727

RECONHEÇO por SEMELHANÇA 1 firma(s) de:\*\*\*\*\*  
(500617) LUIZ DIAS DA MOTTA NETO\*\*\*\*\*  
Sorocaba, 28 de abril de 2023.  
Em test.  da Verdade. P: 168  
ROSANA BATALIN LLAMAS - Escrevente Autorizado  
Vir: R\$ 7,97, C: 1288556 Selo(s): 1140AA-474932\*\*\*\*\*  
Valido somente com o selo de Autenticidade, S/ VALOR DECLARADO

**1.º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA**  
**CARTÓRIO ROLIM - SOROCABA/SP**  
**Rosana Batatin Llamas**  
**Escrevente**

  
122374  
**FIRMA 1**  
S11140AA0474932



**CERTIFICA**

Que o presente título foi recepcionado sob nº **25.249**, registrado nesta data, digitalizado e microfilmado em Pessoa Jurídica sob o número **158359** conforme segue:

Apresentante ..... **ASSOCIACAO ESPORTIVA MARIA EUGENIA**

Contratante ..... **ROBERT AUGUSTO DE FREITAS SILVA**

Natureza do Título ..... **ALTER. ESTATUTO**

**RECIBO DE PAGAMENTO**

|                                |                                |
|--------------------------------|--------------------------------|
| CARTÓRIO.....R\$233,60         | ESTADO.....R\$66,55            |
| SECRETARIA DA FAZENDA.R\$45,48 | SINOREG.....R\$12,32           |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA...R\$15,96 | MINISTÉRIO PÚBLICO....R\$11,25 |
| ISS.....R\$4,67                | Diligências.....R\$0,00        |
| CORREIO/DIVERSOS.....R\$0,00   |                                |

**Total das Custas**

R\$389,83

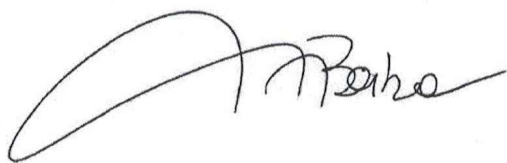
**Depósito**

R\$389,83

**Saldo**

R\$0,00

Sorocaba/SP, **03/05/2023**.



**Selo Digital nº**

1126074TIKV000029420MV230

para verificar a autenticidade consulte:

<https://selodigital.tjsp.jus.br/>

**Tiago Aurélio Barbosa** - Oficial Interino

|                                                            |                                                       |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Recolhidos na guia n. (Lei Estadual 11.331/2002, Art. 12). | Declaro que em ____/____/____, recebi a 1ª via deste. |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura...: \_\_\_\_\_